

DELIBERAÇÃO
CG 035/20.9.2023

A CG deliberou aprovar o Aviso N.º 59/2023 relativo ao Ano Letivo 2023/2024, sobre os Concursos de Acesso ao Ensino Superior para o Regimes de Mudança de Par Instituição/Curso, referentes à 4ª Fase de Candidatura dos Cursos de 1º Ciclo (Licenciaturas).

A Comissão de Gestão

Coimbra, 20.09.2023



AVISO N.º 59/2023

CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2023/2024

REGIMES DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

(Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, alterada pela Portaria n.º 305/2016, de 06 de dezembro e pela Portaria n.º 249-A/2019, de 05 de agosto)

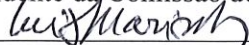
| 4ª FASE | |
|---------------------------------|---|
| Período de Candidatura | 20 de setembro a 04 de outubro de 2023 |
| Divulgação de Resultados | 09 de outubro de 2023 |
| Período de Reclamação | 09 e 10 de outubro de 2023 |
| Período de Matrícula | 09 a 13 de outubro de 2023 |

LISTA DOS CURSOS COM VAGAS SOBRANTES

- * Comunicação Empresarial**
 - * Gestão**
- * Empreendedorismo**
 - * Serviço Social**
- * Design de Comunicação**
 - * Multimédia**
 - * Informática**
 - * Jornalismo**

Coimbra, 20 de setembro de 2023

O Presidente da Comissão de Gestão



(Professor Fernando Luís de Almeida Torres Marinho)

Nota:

Os prazos em que devem ser requeridos o reingresso e a mudança de par instituição/curso são fixados por despacho do órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior e publicados no sítio da instituição na Internet.